



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 031/2026

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Manutenções em estrada rural.

Altamira do Paraná, 31 de março de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, que determine ao setor responsável pela “Patrulha Rural” a execução de serviços de manutenção, com patrolamento e cascalhamento, nos carregadores de acesso às residências dos senhores José Carlos Catrik e Claudinor, localizadas na região da Água da Bela Fonte.

JUSTIFICATIVA: Os referidos carregadores encontram-se em precário estado de conservação, com a presença de buracos e valetas em diversos trechos, o que tem dificultado o tráfego de veículos e gerado transtornos aos moradores da localidade.

Dessa forma, a realização das manutenções solicitadas é medida de relevante interesse público, visando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos munícipes.

Diante do exposto, aguarda-se o atendimento da presente indicação.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva